



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.486, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Suplementação no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 713.424,27 (setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.005	ATENÇÃO BÁSICA
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 083	R\$ 249.642,30

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.005	ATENÇÃO BÁSICA
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 080	R\$ 420.745,90

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.005	ATENÇÃO BÁSICA
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 093	R\$ 43.035,98

Assinado por 2 pessoas: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.1.doc.com.br/verificacao/F76A-CEA0-C120-49F4> e informe o código F76A-CEA0-C120-49F4





Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Parágrafo único. A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 713.424,27 (setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**.,

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de fevereiro de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F76A-CEA0-C120-49F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA (CPF 429.XXX.XXX-16) em 23/02/2024 08:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 23/02/2024 13:34:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/F76A-CEA0-C120-49F4>